



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 016/2023

Matéria: Projeto de Lei N.º 022, de 17 de março de 2023.

Ementa: – Corrige o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010.

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 20 de março de 2023

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 022/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20/03/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 23 de março de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 28 de março de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 23 de março de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 022/2023.

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Membro da Comissão Ver.: Antônio Rabaioli

Presidente da Comissão: Manáila Brambilla Guaragni